

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001707/2022
Data 28/06/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 125.785,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	060002.1030100082.022 33903600000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2214000	51.072,00
0000035	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	5.276,00
0000075	060004.1030400082.033 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	35,00
0000100	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	69.402,00
TOTAL:				125.785,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 56.348,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69.437,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1211000	35,00
0000066	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	60.000,00
0000067	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	9.402,00
TOTAL:				69.437,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 28 junho de 2022

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal